



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2017, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, e as alegações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o procedimento, e determino a contratação direta do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.645.482/0001-96**, para a Assessoria técnica em desenvolvimento institucional, visando à elaboração do projeto de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Conceição dos Ouros/MG, 29 de maio de 2017.

Fábio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara